

ATA DA 793ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Às oito horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em Sessão realizada por **VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos Senhores: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Desembargador **JAYME FERREIRA**, Desembargador **MÁRIO MAZUREK** e Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** (Presidente). Presente o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 792ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos seguintes processos, cujos resultados foram registrados abaixo:

AGRAVO INTERNO E MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002888-83.2020.8.03.0000 - Agravante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): EURICO ARAUJO VASQUES JUNIOR - 851AP - Agravada: CYNTHIA INGRID DE OLIVEIRA DIAS, ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS - 811BAP - Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - **DECISÃO**: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e do Agravo Interno e, em continuação de julgamento, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a segurança e julgou prejudicado o Agravo, tudo nos termos dos votos proferidos.”

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031392-09.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Argüente: DESEMBARGADOR EDUARDO CONTRERAS - Apelantes: JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MARCEL SOUZA BITENCOURT, EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO E MOISES REATEGUI DE SOUZA - Advogados: MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO - 1153AP, JACILEIA ROCHA DE VILHENA - 1563AP, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - 1488AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Terceiro Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessada: MANUELA DE ALBUQUERQUE BITENCOURT - Advogado(a): ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR - 1350AP - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - **Ocorrência**: Retirado de Pauta.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003185-56.2021.8.03.0000 - Impetrante: VANESSA DIAS MAIA - Advogado: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP - Autoridade Coatora: SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ - Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK- **Ocorrência**: Retirado de Pauta.

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 0004608-51.2021.8.03.0000 - Parte Autora: DESEMBARGADOR JOAO GUILHERME LAGES MENDES - Parte Ré: INGRID PINHEIRO DO NASCIMENTO - Advogado: JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO

LAGES - **Ocorrência**: Retirado de Pauta, em razão da ausência justificada do Desembargador Relator.

Nada mais havendo, às oito horas e oito minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO
Presidente